

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº565, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Gabrielle Del Castillo Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessoria Técnica de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº566, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Exoneração da função de Coordenador do
Núcleo Regional de Mazagão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar** o defensor público **RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR** da função de Coordenador do Núcleo Regional de Mazagão, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº297/2021/DPE-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº567, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Nomear defensor público para o cargo de Secretário-Geral do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o §5º do artigo 16 da Lei Complementar nº 121/2019 que dispõe que “O Defensor Público-Geral indicará e nomeará membro para exercer a função de Secretário do Conselho Superior, cujas atribuições serão regulamentadas no regimento interno do órgão.”,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o defensor público **RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA** como Secretário-Geral do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº568, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Exoneração da função de Coordenadora do Núcleo Especializado Execução Penal – Macapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar** a defensora pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS** da função de Coordenadora do Núcleo Especializado Execução Penal - Macapá, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº376/2020/DPE-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº569, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Exoneração da função de Coordenadora
do Núcleo Regional de Calçoene.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a defensora pública **ELANE FERREIRA DANTAS** da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº169/2020/DPE-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº570, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Exoneração da função de Coordenador do
Núcleo Regional de Laranjal do Jari.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar** o defensor público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS** da função de Coordenador do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº305/2021/DPE-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº571, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Nomeação na função de Coordenadora do
Núcleo Regional de Mazagão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a defensora pública **Renata Guerra Pernambuco** como Coordenadora do Núcleo Regional de Mazagão, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº572, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Nomeia defensora pública como Coordenadora do Núcleo Especializado Execução Penal – Macapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a defensora pública **Mariana Santos Leal de Albuquerque** como Coordenadora do Núcleo Especializado Execução Penal - Macapá, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº573, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Nomeação na função de Coordenador do
Núcleo Regional de Calçoene.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o defensor público **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA** como Coordenador do Núcleo Regional de Calçoene, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº574, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Nomeia defensora pública como Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a defensora pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO** como Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº575, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Nomeia defensora pública como Coordenadora do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a defensora pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS** como Coordenadora do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar do dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria nº539/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no período de 14/07/2021 a 29/07/2021, e ainda o artigo 1º da Portaria nº540/2021/DPE-AP, mantendo seus efeitos tão somente no período de 14/07/2021 a 29/07/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI CNPJ 04.135.560/0001-04 com sede na Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, nº 350 CEP 78.010-308 Bairro Areão, Cuiabá, Mato Grosso, telefone: (65) 3617-7669 e-mail: priscila@meplicitacoes.com.br, neste **ato representada** pela procuradora **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**, portador do RG Nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o Nº 075.082.869-28

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
5	Folder, policromia, papel couchê 150g, tam. 20x21	60.000	0,10	6.000,00
6	Panfleto, em policromia, papel off-set 75g, tam. 15x21cm	60.000	0,05	3.000,00
14	Flyer, em policromia, papel couchê 115g, tam. 10x21cm	60.000	0,06	3.400,00
16	Bloco de anotação, capa policromia, papel tríplice 240g, miolo off-set 75g, com 70 folhas em monocromia, acabamento com espiral, tam. 12x21cm	20.000	2,30	46.000,00
19	Panfleto, em policromia, papel off-set 75g, tam. 15x21cm	60.000	0,05	3.000,00
20	Informativo, em papel off-set 75g, com 4 páginas, impressão toda em policromia, tam. 30x21cm com dobras	100.000	0,11	11.000,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.


Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826
365253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:


Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES:07508286928
Data: 2021.07.20
12:27:17 -04'00'

VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI
CNPJ 04.135.560/0001-04



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI CNPJ 31.709.675/0001-38 com sede na QN 25 conjunto 05 – Lote 22 – Riacho Fundo II - DF telefone: (61) 3322-1193 / 99185-1563 e-mail: digiflexetiquetas@gmail.com, neste ato representada por **EDILTON BORGES DE SOUZA**, portador do RG Nº 2594907 SSP/DF, inscrita no CPF sob o Nº 955.542.461-68

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

EDILTON
BORGES DE
SOUZA:95554
246168

Assinado de forma
digital por EDILTON
BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.07.20
12:24:54 -03'00'

1

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
11	Prisma de mesa; dupla face, em acrílico 21x18cm; personalizado, cores diversas.	100	35,00	3.500,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

EDILTON
BORGES DE
SOUZA:9555424
6168

Assinado de forma digital
por EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.07.20
12:25:09 -03'00'

2



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:788263
65253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por
EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.07.20 12:25:28 -03'00'

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI
CNPJ 31.709.675/0001-38



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

BR DISPLAY E PLACAS EIRELI CNPJ 42.941.690/0001-23 com sede na Rua Itapetinga, 2860 – Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte – MG CEP 31.155-004 telefone: (31) 2515.6122 e-mail: licit@brdisplays.com, neste ato representado por **EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG Nº M-4.045.863 SSP/MG, inscrita no CPF sob o Nº 028.682.646-11.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

EDUARDO
ANTONIO PEREIRA
DA
SILVA:02868264611

Digitally signed by EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, DN: cn=EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, o=02868264611, c=BR, ou=CPF-Digital, ou=19197157000107, email=ATAG@T@D@P@M@C@M@R@, Reason: S@l@o c@f@f@e d@ d@ d@ d@ d@ Date: 2021.07.20 11:53:04 -0300

1

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
12	Placas de homenagem, em aço escovado com gravura personalizada, tamanho 10x16cm com estojo em veludo, personalizado	40	92,50	3.700,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

EDUARDO
ANTÔNIO PEREIRA
DA
SILVA:02868264611

Digital signed by EDUARDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA:02868264611
DN: cn=EDUARDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, ou=202006011, o=PE, c=BR
Email: ou=191@PTST0011017
serial=ATA REGISTRO DE PREÇOS DE
Resposta: Sou o criador deste documento
Date: 2021.07.20 11:53:25 -0300'

2



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826
365253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

EDUARDO
ANTONIO PEREIRA
DA
SILVA:02868264611

Digital signed by EDUARDO ANTONIO
PEREIRA DA SILVA:02868264611
DN: cn=EDUARDO ANTONIO PEREIRA
DA SILVA:02868264611, o=DF, ou=ICP-
Brasil, ou=101.97157000107,
email=ATA@DPE.TORLUM.COM.BR
Reason: Seta 11 checked desde documento
Date: 2021.07.20 11:53:41 -0300

BR DISPLAY E PLACAS EIRELI
CNPJ 42.941.690/0001-23



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

EDIR SUSSEL & CIA LTDA CNPJ 54.719.745/0001-34 com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1080, Centro, Assis-SP CEP 19.800-081 telefone: (43) 3344-4119 e-mail: fausto@avantelicitacoes.com.br, neste ato representado por **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, portador do RG Nº 11.005.702-4, inscrita no CPF sob o Nº 091.587.939-50.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
13	Placas de homenagem, em aço escovado com gravura personalizada, tamanho 20x12cm com estojo em veludo, personalizado	100	140,00	14.000,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:7882636
5253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ 54.719.745/0001-34



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C4FC-49F4-3B10-C7B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4FC-49F4-3B10-C7B9



Hash do Documento

9EBB553E919E402DC1344FD7A3B1EA151BE812E7824E0FF71CB9E7372EC1E1F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2021 é(são) :

- RODOLFO KOSIENCZUK GOMES (Signatário) - 091.587.939-50
em 20/07/2021 17:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

NEW PRINT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 29.276.575/0001-13 com sede na v. Diogenes Silva, 1117, Buritizal, Macapá-AP, CEP 68900-971 telefone: (96) 98131-0523 e-mail: newprint.ap@gmail.com, neste ato representada por **CAROLINNY DI WILSON VASCONCELOS E SILVA**, portador do RG Nº 642164 – PTC/AP, inscrita no CPF sob o Nº 739.374.102-44.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.622,00 (dois mil seiscientos e vinte e dois reais);

NEW PRINT COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29276575000113

Assinado de forma digital por NEW
PRINT COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29276575000113
Dados: 2021.07.20 15:17:21 -03'00"

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
15	Banner: formato 1,90x1,15m, impressão digital em lona vinílica, policromia, com resolução mínima de 1200 dpi, com tripé suporte pedestal	20	131,10	2.622,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO Assinado de forma digital por DIOGO BRITO
GRUNHO:7882
6365253 GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

CAROLINNY DI WILSON Assinado de forma digital por CAROLINNY DI WILSON VASCONCELLOS E SILVA:73937410244
VASCONCELLOS E
SILVA:73937410244 Dados: 2021.07.20 15:18:12 -03'00'

NEW PRINT COMERCIO E Assinado de forma digital por NEW PRINT COMERCIO E SERVICOS EIRELI:29276575000113
SERVICOS
EIRELI:29276575000113 Dados: 2021.07.20 15:18:36 -03'00'

NEW PRINT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 29.276.575/0001-1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ 08.636.629/0001-34 com sede na Av. Elmira Martins Moreira, 337 – Altos de Santana – Jacareí/SP – CEP 12306-730 telefone: (12) 3658-5669 / 2661 e-mail: vendas2@artplacassp.com.br, neste ato representado por **CARLOS ALBERTO DA FONSECA**, portador do RG Nº 38.403.849-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Nº 708.985.106-00.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais);

CARLOS
ALBERTO
DA
FONSECA:7
0898510600

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO DA
FONSECA:7089851
0898510600
Data: 2021.07.21
09:48:33 -03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
31	PLACA ACRÍLICA - Placa de comunicação visual para fixação em portas e parede. Material: acrílico poliestireno adesivado com vinil 3M. Dimensões: espessura 2mm, largura 400mm e altura 180mm. Fixação contraposta com fita dupla	300	9,30	2.790,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CARLOS
ALBERTO
DA
FONSECA 7
0898510600
Assinado eletronicamente
por CARLOS
ALBERTO DA
FONSECA 7089851
0898510600
Data: 2021.07.21
09:48:19 -03'00'



8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:788263
65253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

CARLOS ALBERTO DA
FONSECA:70898510600

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO DA FONSECA:70898510600
Dados: 2021.07.21 09:47:53 -03'00'

ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ 08.636.629/0001-34

Termo de Dispensa nº 02/2021-CPL/DPE-AP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ADJUDICADA: VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.420.694/0001-06

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do anexo da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA na Fonte: 107 – Elemento de despesa: 33.90.39

VALOR ESTIMADO (mensal): R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.0000.351/2020

JUSTIFICATIVA Nº 02/2021 – CPL/DPE-AP

A Defensoria Pública é uma Instituição permanente, que visa oferecer de forma integral e gratuita, aos cidadãos necessitados assim declarados na forma da lei, a promoção e a defesa de direitos humanos em todos os graus e instâncias, contribuindo para a efetivação da cidadania as de pessoas. Diariamente busca-se cumprir este direito, haja vista que é um grande desafio observado em todo o país, o que se demonstra pela análise das atuais condições de trabalho pela qual se passa diariamente, seja pela falta de recursos humanos e de materiais.

Considerando à grande demanda de usuários que diariamente buscam os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, faz-se necessário locação de um imóvel para que possam subsidiar as atividades jurídicas desenvolvidas por esta Instituição, visando assim a democratização do acesso à cidadania e a justiça.

Considerando do evidenciado crescimento, necessário se faz encontrar as formas apropriadas de concretizar esses desafios, melhorando a qualidade de vida das gerações presentes e de todos que vierem um dia a precisar dos serviços.

O referido imóvel passou por avaliação técnica pela Secretaria de Infraestrutura – SEINF, onde mostrou ser vantajoso para administração realizar a locação do mesmo.

Nessa esteira, resta comprovado que não há outro prédio disponível que se encontre nas condições exigidas. Além disso, constam nos autos elementos que indicam que a escolha do imóvel foi precedida de análise da sua real adequação às necessidades de instalação da entidade.

A Lei n. 8.666/93 autoriza a respectiva locação, eis que se enquadra nos termos do art. 24, inciso X.

Vale ressaltar que os preços propostos pela adjudicatária, em relação à localização e às dimensões do imóvel, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliação prévia feita pela SEINF demonstrando vantagem para a administração.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá - AP, 21 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por EDGARTIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente da CPL – DPE-AP
Portaria 227/2019